

DECRETOS

DECRETO Nº 21.478

Data: 4 de setembro de 2.017.

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar motivados pelo excesso de arrecadação de recursos vinculados, Superávit de fontes de recursos vinculadas e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com as Secretarias do Município.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.689/16, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.195.815,15** (Quatro milhões cento e noventa e cinco mil oitocentos e quinze reais e quinze centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 3.418.133,30** (Três milhões quatrocentos e dezoito mil cento e trinta e três reais e trinta centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 544.588,49** (Quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 233.093,36** (Duzentos e trinta e três mil noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.689/16 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 3.418.133,30

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 544.588,49

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 233.093,36

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	4.195.815,15
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 3.418.133,30

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 544.588,49

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 233.093,36



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 2º	4.195.815,15
----------------------------	---------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de setembro de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:1

Lei/Ato nº 415 - Decreto nº 21478/2017 de 04/09/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1689	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	3.418.133,30	3.418.133,30	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	544.588,49	544.588,49	
Suplementar	Superávit Financeiro	233.093,36	233.093,36	
Despesa				
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	21.808,36		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
120 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	22.844,76		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
130 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	8.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
150 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	2.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
170 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	1.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
180 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	1.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS				
190 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	5.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
200 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Anulação	1.000,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
220 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL	Acréscimo	9.500,00		
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2102 AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
230 00000 Recursos ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	17.924,19		
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação			
04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
270 00000 Recursos ordinários (Livres)				



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:2

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	12.714,49
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
290	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	132.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
380	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		Anulação	52.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	43.159,38
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
520	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Acréscimo	14.800,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
550	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	588.666,78
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.122.0060.2046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS,			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
640	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO		Anulação	244.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	04.131.0060.2048 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
720	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	115.131,27
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.1012 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
740	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
6950	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	116.824,84
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
810	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	16.503,43
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6960	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.520,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6970	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.191,27
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
830	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	8.482,05
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
850	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	572,43
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
7000	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	10.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
910	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	235.366,89
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
930	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	115.213,76
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
980	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	105.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1030	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	1.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
1070	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	111.000,00
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1100	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	57.676,70
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
1140	00102 Fundeb 40%			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:4

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	3.773,30
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1150 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.470,32
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1180 00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Acréscimo	3.773,30
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1210 00101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	60.147,02
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.361.0054.2014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1230 00102 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Anulação	21.595,86
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	12.365.0054.1016 REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	1280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	76.805,88
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	1690 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	11.508,68
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	1700 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	2.500,00
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura por Suplementação	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	1720 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Anulação	12.795,11
	06.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA		Reabertura	
	13.392.0052.2006 DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1790 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Acréscimo	17.000,00
	06.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura por Suplementação	
	23.695.0055.2021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
	1920 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		Anulação	17.000,00
	06.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO		Reabertura	
	23.695.0055.2021 PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	1970 00000 Recursos ordinários (Livres)			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:5

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	1.161,72
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura	
	27.813.0059.1040 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	7010 00501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	4.000,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2030 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	20.004,24
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2050 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	5.916,64
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2070 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	538,60
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	6540 00556 Transferências Lei 9615/98			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	538,60
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Abertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
	6570 00556 Transferências Lei 9615/98			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	2.700,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	2120 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Anulação	500,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2130 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		Acréscimo	7.200,00
	07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	27.813.0059.2037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2140 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	16.300,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Reabertura por Suplementação	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2220 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Acréscimo	3.000,00
	08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura	
	18.541.0056.2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2270 00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:6

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	12.790,12
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2390 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.733,68
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2400 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.980,60
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	2470 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	56.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	4.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2490 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	4.500,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2510 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	131.968,98
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2530 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	55.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	2540 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	36.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.122.0053.2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	180.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.243.0053.6077 AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:7

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Reabertura	
	10.301.0053.1103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	2600 00791 VIGIAS SUS -ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	240.000,00
	09.001 GESTÃO EM SAÚDE		Abertura	
	10.301.0053.1103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	6490 04314 TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA APSUS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.658,61
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	2720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	12.272,98
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	2730 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	165.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	2760 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	182.687,74
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2840 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	200.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	78.862,86
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	2890 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	9.500,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	2950 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	86.601,18
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:8

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.785,38
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	2970 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.963,11
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3000 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.038,60
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	70.954,15
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	71.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3100 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.365,51
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3120 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	226,98
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	3150 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	4.269,66
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3170 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	90.304,31
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3170 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	853,93
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3180 00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	14.520,26
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	3180 00495 Atenção Básica			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	661,79
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3190	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	11.645,52
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3190	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	55.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura por Suplementação	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3200	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Abertura	
	10.301.0053.2083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3200	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	4.000,00
	09.002 ATENÇÃO BÁSICA		Reabertura	
	10.301.0053.2084 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3220	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	532.801,75
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3280	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	553,85
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3290	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	453.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3320	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3350	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	331.500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3380	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	30.500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3390	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	111.167,92
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3430	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	278,11
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3450	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	7.484,46
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3470	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	600,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3530	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	500,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3550	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3550	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	100,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3580	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3580	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	34,25
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3630	02314 HOSP SUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3630	02314 HOSP SUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	21.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3670	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:11

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	13.455,08
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3680	02314 HOSP SUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	843,30
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3690	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.783,80
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3700	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	8.489,33
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3720	02314 HOSP SUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	42.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3740	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	21.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3750	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	21.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3750	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	41.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3780	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	20.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3800	00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	5.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3810	02314 HOSP SUS - CUSTEIO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	2.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura	
	10.302.0053.2090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6910	06314 FMS - ASSIS. ESTADUAL SAUDE OPERACAO VERÃO 2016-2017/FARMÁCIA			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:12

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.522,79
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3840	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	1.522,79
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3870	00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	43.000,00
	09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Reabertura por Suplementação	
	10.302.0053.2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -		Anulação	
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3910	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.485,80
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3940	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	68.536,78
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3960	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	3.620,36
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3980	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	9.808,59
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4000	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	235,42
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4010	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.500,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4020	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	8.335,74
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4030	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	300,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4100	00791 VIGIAS SUS -ESTADUAL			

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Anulação	235,42
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4120	00497 Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.304.0053.2092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4130	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	22.337,10
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4210	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Acréscimo	1.300,00
	09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Reabertura por Suplementação	
	10.305.0053.2093 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
4250	00791 VIGIAS SUS - ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	7.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
4320	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	6.120,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4340	00808 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	12.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4350	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4380	00938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4410	00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6930	00808 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.243.0050.2062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4440	00939 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:14

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	4.120,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6530	00808 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	5.120,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6530	00808 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - ACOLHIMENTO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	25.709,68
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4470	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	10.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6480	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	220.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.1068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6890	00942 CONVENIO FEDERAL AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VANS-SECRETARIA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	21.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4580	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	22.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4580	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Reabertura	
08.244.0050.2061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4630	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	2.000,00
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0050.6058	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6940	00880 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	345.496,14
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4930	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	4.077,64
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.2060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6980	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:15

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	947,36
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4940	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	3.979,82
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4950	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	3.392,20
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4960	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	632,04
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
6990	00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	3.000,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura por Suplementação	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
5030	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	3.500,00
	10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		Reabertura	
	08.122.0050.2060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5050	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Anulação	13.000,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	20.608.0064.2107 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5120	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Anulação	3.000,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura	
	23.608.0063.1043 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PESCA			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5130	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	6.151,98
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5150	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	4.816,66
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
5170	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA		Acréscimo	16.000,00
	11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO		Reabertura por Suplementação	
	23.608.0063.2042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5220	00000 Recursos ordinários (Livres)			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:16

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	20.989,43
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	5260 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	3.178,71
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	5280 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		Acréscimo	21.300,00
	14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0057.2030 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	5290 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	38.077,49
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Abertura	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	6710 00941 HONORARIOS ADVOCATÍCIOS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	166,66
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Reabertura por Suplementação	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	5430 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	15 PROCURADORIA GERAL		Acréscimo	1.930,00
	15.001 GABINETE DA PROCURADORA		Abertura	
	02.062.0060.2101 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	6900 00941 HONORARIOS ADVOCATÍCIOS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Acréscimo	16.288,83
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura por Suplementação	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	5780 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		Anulação	175.000,00
	16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		Reabertura	
	15.452.0051.2004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	5810 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	175.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2052 PAGAMENTO DA DÍVIDA			
	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
	5990 00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	2.434,38
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	7710 00796 CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017 - LIMPEZA URBANA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	6.419,28
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	7710 00796 CONVENIO OPERAÇÃO VERÃO 2016/2017 - LIMPEZA URBANA			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Página:17

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	4.530,29
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7740	00801 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	5.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Abertura	
	28.846.0000.2053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
7740	00801 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS SEIL/DER- ASFALTO-FONTE 801			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	232.500,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2105 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6030	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Acréscimo	25.000,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura por Suplementação	
	28.846.0000.2105 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	17 ENCARGOS ESPECIAIS		Anulação	2.500,00
	17.001 RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL		Reabertura	
	28.846.0000.2105 PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6040	00000 Recursos ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	3.418.133,30
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	3.418.133,30
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	544.588,49
Suplementar		Superávit Financeiro	Acréscimo	233.093,36
Suplementar		Superávit Financeiro	Anulação	233.093,36
				20.538,60 #



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.479

Data: 4 de setembro de 2.017.

Súmula: Aplica a pena de demissão a servidora
SUSANA DA ROCHA CHYCZY.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, Portaria nº 10.217/2017, autos nº 12.313/17, **DECRETA:**

Art. 1º A aplicação da pena de **Demissão** a servidora **SUSANA DA ROCHA CHYCZY**, matrícula funcional nº 3611, com fulcro nos artigos 211, II, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 4 de setembro de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.480

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
LUCIANA DA SILVA FUSIK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 010910/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **LUCIANA DA SILVA FUSIK**, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5538, pelo término de curso de Normal Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.481

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
LUCIANA DA SILVA FUSIK.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 010910/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **LUCIANA DA SILVA FUSIK**, para o Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5538, pelo término de curso pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.482

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
IVELMA MARIANE DA COSTA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 014893/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **IVELMA MARIANE DA COSTA**, para o Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 6, de seu cargo de Professora Docente, 1º Padrão, matrícula funcional nº 21699, pelo término de curso pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.483

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
IVELMA MARIANE DA COSTA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 014893/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **IVELMA MARIANE DA COSTA**, para o Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 4, de seu cargo de Professora Docente, 2º Padrão, matrícula funcional nº 21807, pelo término de curso pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.484

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
ARIADNE CHRISTINE PERROUT
TREVISANI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 010812/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI**, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 9, de seu cargo de Professora Docente, 2º Padrão, matrícula funcional nº 4277, pelo término de curso de Pedagogia..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.485

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Professor, ocupado pelo servidor **OSNY ENTRAUT NUNES**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777/97, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 016818/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Professor ocupado pelo servidor **OSNY ENTRAUT NUNES**, matrícula funcional nº 21422, por motivo de seu falecimento ocorrido 16 de agosto de 2.017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

DECRETO Nº 21.486

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede promoção à servidora
ARIADNE CHRISTINE PERROUT
TREVISANI.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 010812/17, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica promovida a servidora **ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI**, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 9, de seu cargo de Professora Docente, 1º Padrão, matrícula funcional nº 3959, pelo término de curso de Pedagogia..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.327

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora
MARLENE MARIA SALES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 015697/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 6 de setembro de 2.017 à 5 de dezembro de 2.017, à servidora **MARLENE MARIA SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 22082, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Fevereiro/2002 à 31/Janeiro/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

PORTARIA Nº 10.328

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial à servidora
BIANCA MARTINEZ MIRTOS DAS NEVES.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 011274/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 11 de setembro de 2.017 à 10 de dezembro de 2.017, à servidora **BIANCA MARTINEZ MIRTOS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22054, 1º Padrão, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 10/Agosto/2003 à 9/Agosto/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

PORTARIA Nº 10.329

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor
LUIZ CARLOS MIGUEL.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 016688/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de setembro de 2.017 à 30 de novembro de 2.017, ao servidor **LUIZ CARLOS MIGUEL**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 21948, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1998 à 30/Abril/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

PORTARIA Nº 10.330

Data: 5 de setembro de 2.017.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor **MANOEL ALEXANDRE SIQUEIRA NETO**.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 015540/17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de setembro de 2.017 à 30 de novembro de 2.017, ao servidor **MANOEL ALEXANDRE SIQUEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 29061, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 13/Julho/1999 à 12/Julho/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 5 de setembro de 2.017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: N. S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ nº. 06.908.006/0001-48

ENDEREÇO: Rua Dr. Goulim, nº 1.050 – cãs – Juvevê – CEP 80.040-280 , Curitiba-PR

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 140/2014 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00310.302.00532-087-3.3.90.39.00.00-003303

PRAZO: 180 (cento e oitenta dias).

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO APROVAÇÃO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ n.º: 03.171.856/0001-18

ENDEREÇO: Rua Luciano Piuze, nº 897 – Pinheirinho – Curitiba - Paraná

5º. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/14 - PMG

CONTRATO N.º. 065/14 - PMG

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE um MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PELO TEFD (TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL Nº 000/2014) E PROPOSTA DA CONTRATADA.

- **O veículo micro-ônibus ficará a disposição da Secretaria de Saúde 24 horas até o término do contrato**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.33.00.00 - Fonte (00303).**

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI - EPP

CNPJ n.º: 03.171.856/0001-18

ENDEREÇO: Rua Luciano Piuizzi, nº 897 – Pinheirinho – Curitiba - Paraná

6º. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/14 - PMG

CONTRATO N.º. 065/14 - PMG

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE um MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS DIARIAMENTE PELO TEFD (TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL N.º 000/2014) E PROPOSTA DA CONTRATADA.

- **O veículo micro-ônibus ficará a disposição da Secretaria de Saúde 24 horas até o término do contrato**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **09.003-10.302.0053-2087-3.3.90.33.00.00 - Fonte (00303).**

DO VALOR: 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 147/2017 PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA	10.344.912/0001-34	Tavares de Lyra, Nº 3631, sala 102 Bairro: Iná, São José dos Pinhais/PR CEP: 83.065-180, telefone (41) 3296-4781/3385-4368, e-mail: revestlar@terra.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais para sinalização viária.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das dotações orçamentárias:

- 16.002-15.452.00521-004-3.3.90.30.00.00-00000;
- 16.002-15.452.00521-004-3.3.90.30.00.00-00504;
- 16.002-15.452.00521-004-3.3.90.30.00.00-00511;
- 16.002-15.452.00521-004-3.3.90.30.00.00-00512.

Preço Registrado:

Os preços e desconto sobre a Tabela Própria do Município de Guaratuba foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Medida	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	DILUENTE	DILUENTE PARA TINTA ACRÍLICA A BASE DE TOLUENO, ARMAZENADOS EM GALÃO DE 18 LITROS, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	Revestlar	GL	10	143,00	1.430,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

002	MICRO ESFERA DE VIDRO	MICRO ESFERA DE VIDRO AC12, ACONDICIONADA EM SACAS DE 25 KG, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	Refletolux	SC	100	112,00	11.200,00
003	MICRO ESFERA DE VIDRO	MICRO ESFERA DE VIDRO PREMIX 12, ACONDICIONADA EM SACAS DE 25 KG, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	Refletolux	SC	30	123,50	3.705,00
	TOTAL					R\$	16.335,00

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Medida	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	TINTA	Tinta a base de resina acrílica cor amarela para demarcação viária, que atenda as especificações da ABNT 11.862, armazenados em galão de 18 litros	Revestlar	GL	220	186,95	41.129,00
002	TINTA	Tinta a base de resina acrílica cor branca para demarcação viária, que atenda as especificações da ABNT 11.862, armazenados em galão de 18 litros.	Revestlar	GL	150	190,00	28.500,00
003	TINTA	Tinta a base de resina acrílica cor preta para demarcação viária, que atenda as especificações da ABNT 11.862, armazenados em galão de 18 litros	Revestlar	GL	05	194,20	971,00
TOTAL R\$						70.600,00	

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$86.935,00 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).

Guaratuba, 24 de julho de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito Municipal



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LUCAS MARIN DALL'STELLA

CPF Nº: 253.720.849-87

INEXIGIBILIDADE Nº 031 /2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 005/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº138/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, em obstetrícia para atender Hospital Municipal de Guaratuba e Unidades Básicas de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)-(00369)

-09.003.10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-3.3.90.39.00.00-(00303)-(00495).

VALOR: a) R\$ 1.362,62 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico em Obstetrícia (12 horas - diurno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

b) R\$ 1.521,59 (um mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para a prestação dos serviços de Plantão em Obstetrícia (12 horas - noturno), descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

VENCIMENTO: 09 (nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de junho de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOSEPH FRANKLIN CHENISZ DA SILVA

CPF Nº: 080.122.119-63

**INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 141/2017**

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

VALOR: a) R\$ 1.521,60 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (noturno);

PRAZO: 188 (cento e oitenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 6 de julho de 2017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**
- 4) **EDITAL:** Nº. 036/2017 – PMG
- 5) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇOS
- 6) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de 5.000 (cinco mil) pacotes de leite em pó integral, instantâneo, embalagem laminada, contendo 400 gramas cada, para atender as famílias que estão cadastradas no projeto “Valorizando a Família” inserido no CRAS, pelo período de doze meses.
- 7) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.guaratuba.pr.gov.br.
- 8) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
 - 8.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 26 de setembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
 - 8.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 26 de setembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
 - 8.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26 de setembro de 2017, às 09 h (nove horas).
 - 8.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
9. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
10. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 06 de setembro de 2017.

SILVANA A. DINIZ

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 142/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 027/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA	11.215.901/0001-17	Avenida Robert Koch, 669, Vila Operaria, Londrina PR, telefone 43-3356-5001/3037-9605

Objeto O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

09-001-10.122.00532-076-3.3.90.30.00.00-00303

09-002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303-00495

09-003-10.302.00532-087-3.3.90.30.00.00-00303-00314

09-003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Benfotiamina	Dose ou concentração unitária – 150 mg, Forma farmacêutica – drágeas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 drágeas MARCA: COSMED	Caixas	30	61,17	1.835,10
2	Polivitamínico	Dose ou concentração unitária – Composição cada 5ml - cálcio 106 mg, cianocobalimina 300 mg, colecalciferol 100 UI, fósforo 72 mg, zinco 2 mg, Forma farmacêutica – suspensão oral Unidade de fornecimento – frasco com 250ml	frascos	15	34,47	517,05



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		MARCA: JANSSEN				
3	Propafenona, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 300mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos MARCA: ALTHAIA	caixas	30	68,93	2.067,90
4	Propatilnitrato	Dose ou concentração unitária – 10 mg por comprimido, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – embalagem com 50 comprimidos MARCA:FARMOQUIMICA	caixas	90	25,53	2.297,70
5	Saxagliptina	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos MARCA: ASTRAZENECA	caixas	15	114,10	1.711,50
6	Sitagliptina + metformina	Dose ou concentração unitária – 50/1000mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 56 comprimidos MARCA: MERCK	caixas	30	203,89	6.116,70
7	Tacrolimo	Dose ou concentração unitária – 1mg/g, Forma farmacêutica – pomada, Unidade de fornecimento – bisnaga 10g MARCA: LIBBS	bisnagas	8	73,23	585,84
8	Vidagliptina + Metformina	Dose ou concentração unitária – 50/850mg, Forma farmacêutica – comprimidos revestidos, Unidade de	caixas	15	207,36	3.110,40



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		fornecimento – caixa com 56 comprimidos revestidos MARCA: NOVARTIS				
9	Vildagliptina	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos MARCA: NOVARTIS	caixas	30	105,59	3.167,70
	TOTAL				R\$	21.409,89

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTD E	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido tiótico	Dose ou concentração unitária – 600mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos revestidos MARCA: MERCK	caixas	15	140,8	2.112,00
2	Ciproterona, acetato	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos MARCA: BAYER	caixas	165	306,09	50.504,85
3	Cumarina + troxerrutina	Dose ou concentração unitária – 15mg + 90mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos MARCA: CIFARMA	caixas	45	40,92	1.841,40
4	Piracetam + cinarizina	Dose ou concentração unitária – 400mg + 25mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos MARCA: COSMED	caixas	15	21,45	321,75
	TOTAL				R\$	54.780,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Dabigatrana	Dose ou concentração unitária – 150mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas MARCA: BOEHRINGER	caixas	60	137,37	8.242,20
2	Dabigatrana	Dose ou concentração unitária – 110mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas MARCA: BOEHRINGER	caixas	60	137,37	8.242,20
3	Glicazida	Dose ou concentração unitária – 60mg, Forma farmacêutica – comprimidos de liberação controlada, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos de liberação prolongada MARCA: SERVIER	caixas	15	65,65	984,75
4	Linagliptina	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos revestidos MARCA: BOEHRINGER	caixas	30	209,62	6.288,60
5	Rivaroxaban	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos revestidos MARCA: BAYER	caixas	45	244,27	10.992,15
TOTAL					R\$	34.749,90

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Adenosina	Dose ou concentração unitária – 3mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de	ampol as	150	9,78	1.467,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 2 mL MARCA: HIPOLABOR				
2	Atropina Sulfato	Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml, Via de administração – via intramuscular e endovenosa MARCA: HYPOFARMA	ampolas	600	0,76	456,00
3	Esmolol, cloridrato	Dose ou concentração unitária – 250mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável Unidade de fornecimento – ampola com 10ml MARCA: CRISTÁLIA	Ampola	100	369,79	36.979,00
4	Isossorbida mononitrato	Dose ou concentração unitária –10mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 1ml MARCA: BIOLAB	ampolas	300	3,25	975,00
5	Nitroglicerina	Dose ou concentração unitária – 25mg/5ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de fornecimento – ampola com 5ml MARCA: CRISTÁLIA	ampolas	80	20,55	1.644,00
6	Nitroprussiato de sódio	Dose ou concentração unitária – 50mg, Forma farmacêutica – solução injetável, Via de administração – via endovenosa, Unidade de	frasco-ampola	80	11,90	952,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		fornecimento – frasco ampola com 50mg c/ diluente de 2ml MARCA: CRISTÁLIA				
7	Pancurônio, brometo	Dose ou concentração unitária – 2mg/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola c/ 2ml MARCA: CRISTÁLIA	ampolas	200	9,84	1.968,00
8	Protamina	Dose ou concentração unitária – 1000UI/ml, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola c/ 5ml MARCA: VALEANT	ampolas	50	4,22	211,00
9	Suxametônio	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – pó injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola, Via de administração – via endovenosa/ intramuscular MARCA: UNIÃO QUIMICA	ampolas	200	9,74	1.948,00
TOTAL					R\$	46.600,00

LOTE 8 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Bromoprida	Dose ou concentração unitária – 10 mg/ 2 MI, Forma farmacêutica - solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 2 MI MARCA: HIPOLABOR	ampolas	10.000	0,79	7.900,00
2	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	Dose ou concentração unitária – (4 mg + 500 mg) / 5 mL, Forma farmacêutica - solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 5 MI MARCA: HIPOLABOR	ampolas	12.000	1,52	18.240,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

3	Butilbrometo de escopolamina	Dose ou concentração unitária – 20 mg/ mL, Forma farmacêutica - solução injetável, Unidade de fornecimento – ampola com 1 MI. MARCA: UNIÃO QUIMICA	ampolas	4.000	1,18	4.720,00
4	Cloridrato de lidocaína	Dose ou concentração unitária – 2% sem vasoconstritor, Forma farmacêutica – solução injetável, Unidade de fornecimento – frasco-ampola com 20ml MARCA: HIPOLABOR	frasco-ampola	1.300	3,42	4.446,00
5	Cloridrato de lidocaína	Dose ou concentração unitária – 2%, Forma farmacêutica – geléia, Unidade de fornecimento – bisnaga com 30g MARCA: PHARLAB	bisnagas	700	2,17	1.519,00
6	Cloridrato de lidocaína	Dose ou concentração unitária – 10%, Forma farmacêutica – solução tópica spray, Unidade de fornecimento – frasco com 50ml MARCA: CRISTÁLIA	frascos	20	36,25	725,00
TOTAL					R\$	37.550,00

VALOR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 195.089,79 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Guaratuba, 18 de julho de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 143/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 027/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76	Rua Francisco Ferdinando Lonzina, Nº 162, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, telefone (54)2106-8636/FAX: (54) 2106-8627, e-mail: vendas.exclusiva@hotmail.com

Objeto O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09-001-10.122.00532-076-3.3.90.30.00.00-00303

09-002-10.301.00532-078-3.3.90.30.00.00-00303-00495

09-003-10.302.00532-087-3.3.90.30.00.00-00303-00314

09-003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-00303-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Bromoprida	Dose ou concentração unitária – 4mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral gotas, Unidade de fornecimento – frasco com 20ml MARCA: PRATI DONADUZZI	frascos	3.500	1,99	6.965,00
2	Butilbrometo de escopolamina	Dose ou concentração unitária – 10mg/ml, Forma farmacêutica - solução oral gotas, Unidade de	frascos	3.500	11,53	40.355,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		fornecimento – frasco com 20ml MARCA: HIPOLABOR				
3	Butilbrometo de escopolamina	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica - comprimido, Unidade de fornecimento – blíster MARCA: BOEHRINGER	comprimido	1.000	0,61	610,00
4	Dipirona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg/ml, Forma farmacêutica – solução oral gotas, Unidade de fornecimento – frasco com 10ml MARCA: SOBRAL	frascos	7.000	1,40	9.800,00
5	Dipirona sódica	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – comprimido, Unidade de fornecimento – blíster MARCA: PRATI DONADUZZI	comprimido	1.000	0,12	120,00
	TOTAL				R\$	57.850,00

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Amoxicilina	Dose ou concentração unitária – 250mg/5ml, Forma farmacêutica – pó para suspensão oral, Unidade de fornecimento – frasco com 150ml após reconstituição MARCA: PRATI DONADUZZI	frascos	2.000	11,740	23.480,00
1	Amoxicilina	Dose ou concentração unitária – 500mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – blíster com 7 cápsulas MARCA: PRATI DONADUZZI	cápsulas	40.000	0,610	24.400,00
	TOTAL				R\$	47.880,00

VALOR - R\$ 105.730,00 (CENTO E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Guaratuba, 18 de julho de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 144/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 027/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	21.438.123/0001-89	Severino Augusto Pretto, Nº 574, sala 102 Bairro: Santo Antônio, Encantado/RS CEP: 95960-000, telefone (51) 3751-3149 e-mail: brsulmedicamentos@hotmail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Pronto Atendimento Municipal, Hospital Municipal de Guaratuba, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Medicamentos Não Padronizados.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09-001–10.122.00532-076–3.3.90.30.00.00-00303

09-002–10.301.00532-078–3.3.90.30.00.00-00303-00495

09-003–10.302.00532-087–3.3.90.30.00.00-00303-00314

09-003–10.302.00532-090–3.3.90.30.00.00-00303-00369

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE Nº 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Medicamento	Especificação técnica	Unid	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	Amoxicilina + clavulanato	Dose ou concentração unitária – 250mg + 62,5mg/ 5ml, Forma farmacêutica – pó para suspensão oral, Unidade de fornecimento – frasco com 75ml MARCA: CLAVULIN(GLAXOSMITH KLINE)	frascos	700	20,50	14.350,00
2	Amoxicilina + clavulanato	Dose ou concentração unitária – 500mg + 125mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – blíster MARCA: CLAVULIN(GLAXOSMITH KLINE)	comprimido	10.000	1,39	13.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

	TOTAL				R\$	28.250,00
--	--------------	--	--	--	------------	------------------

VALOR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 28.250,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Guaratuba, 18 de julho de 2017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 150/2017 PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SILVIO ANTONIO BATISTA EPP	00.592.106/0001-21	Avenida Visconde do Rio Branco, nº 293, Balneário Coroados, em Guaratuba, estado do Paraná

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços para aquisição de materiais de construção e para manutenção e conservação de bens imóveis, para atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme as especificações no Anexo I deste Edital. Constantes no item 13.5 desta Ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das dotações orçamentárias:

Preço Registrado:

Os preços e desconto sobre a Tabela Própria do Município de Guaratuba foram registrados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	GASTOS ESTIMADOS	DESCONTO (%)
1	Materiais de construção e de manutenção e conservação de bens imóveis, conforme Anexo XI do edital - Tabela Própria do Município de Guaratuba - Preço de Materiais de Construção, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	1.000.000,00	25,00
			25,00

- A despesa máxima total fixada para este edital será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Guaratuba, 16 de agosto de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 151/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MAF COMERCIAL LTDA ME	10.233.895/0001-68	Rua Estados Unidos, 1120, Bacacheri, Curitiba PR –telefone (41) 3076-8908 Email fabisouzavb@yahoo.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social: CRAS, CREAS, SCFV-Idosos, SCFV-Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e às famílias cadastradas nos programas das Políticas Públicas da Assistência Social.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00934;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00938;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00939;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00940;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00807;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00808.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Almôndega bovina assada e congelada bem 2 kg	Almôndega assada e congelada individualmente, levemente temperada com alho e cebola, peso unitário da almôndega - 3g. Preparada a partir da carne bovina, outros ingredientes ligantes e especiarias. O produto deve já ter passado por processo térmico. Embalagem primária em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato	AURORA	390	Kg	24,00	9.360,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		<p>direto com alimentos, perfeitam ente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem de 2 kg. Apresentar registro no ministério da agricultura. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.</p>					
2	<p>ALMÔNDEGA BOVINA COZIDA CONGELADA EMB. 02KG</p>	<p>ALMÔNDEGA COZIDA E CONGELADA INDIVIDUALMENTE, LEVEMENTE TEMPERADA COM ALHO E CEBOLA, PESO UNITÁRIO DA ALMÔNDEGA - 15G. PREPARADA A PARTIR DA CARNE BOVINA, OUTROS INGREDIENTES LIGANTES E ESPECIARIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLDADO, ATÓXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAM ENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DE 2 KG. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	AURORA	390	Kg	24,66	9.617,40
3	<p>APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE 500G</p>	<p>APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS.</p>	PAMPLONA	420	Kg	16,65	6.993,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

4	Bacon em manta	Bacon em manta com peso aproximado de 3 a 5 kg embalado a vácuo. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção no Ministério da Agricultura. O produto deve ser entregue com validade mínima de 8 meses.	SULITA	180	Kg	18,50	3.330,00
5	Linguiça tipo calabresa defumada inteira	Linguiça tipo calabresa defumada inteira, congelada, embalada a vácuo, pacotes de até 3kg. A embalagem deve conter a identificação do produto, marcado fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção no ministério da agricultura	PAMPLONA	360	Kg	15,50	5.580,00
6	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL E TEMPEROS.	Linguiça tipo toscana, carne suína, água, sal e temperos.	AURORA	480	Kg	13,30	6.384,00
7	MASSA FRESCA PARA LASANHA	MASSA FRESCA PARA LASANHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER PASSADO POR INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA	MASSA LEVE	160	Kg	8,85	1.416,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		AGRICULTURA E ESTAR ISENTO DE BOLORES/MOFO, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E/OU ESTRANHAS AO PRODUTO.					
8	MORTADELA SEM TOUCINHO, FATIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	MORTADELA SEM TOUCINHO, FATIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS.	FRIMESA	280	Kg	9,90	2.772,00
9	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS.	KINOBREZA	700	Kg	26,00	18.200,00
10	SALSICHA DE CARNE BOVINA	SALSICHA DE CARNE BOVINA EMBALADA A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO 2KG.	CANCAO	680	Kg	6,30	4.284,00
		TOTAL				R\$	67.936,40

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Carne moída 1ª	Carne moída de primeira, tipo patinho, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FRIG. ULIANA	980	kg	18,80	18.424,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

2	Patinho em cubos	Carne bovina cubos de patinho. Carne de primeira cortada em cubos (aproximadamente 3cmX3 cm), sem pelancas, com até 5% de gordura, sem cartilagens e ossos, tipo patinho, in natura congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FRIG. ULIANA	980	Kg	18,80	18.424,00
TOTAL						R\$	36.848,00

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	Carne de frango coxa e sobrecoxa com osso, congelado em embalagem de 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	COPACOL	1.200	KG	5,75	6.900,00
2	COXINHA DA ASA	Coxinha da asa do frango, com osso, congelado em embalagem de 1kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data entrega. O produto deve ter passado por inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica transparente contendo minimamente identificação do produto, nome do fornecedor, data de validade, modo de	COPACOL	980	Kg	7,78	7.624,40



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		conservação e peso líquido. KG.					
3	CARNE DE FRANGO INTEIRO	Carne de frango inteiro, livre de parasitas e de qualquer substância, Nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	COPACOL	360	Kg	5,50	2.304,00
4	CARNE DE FRANGO MOÍDA COZIDA, EMPANADA,	Carne de frango moída cozida, empanada, temperada e congelada em Unidades de 17g. Isento de gordura trans. Embalagem: plástica de 1 kg. Validade mínima de 4 meses.	AURORA	420	Kg	18,00	7.560,00
5	PEITO DE FRANGO	Peito de Frango desossado, sem pele, congelado, com até 8% de água, em embalagem contendo 1 kg a 1,5 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve ter passado por inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica contendo minimamente identificação do produto, nome do fornecedor, data de validade, modo de conservação e peso líquido. KG.	COPACOL	980	KG	8.60	8.428,00
		TOTAL				R\$	32.492,40

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP 09

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PESCADO POSTA DE CAÇÃO	Pescado posta de cação, congelada, embalagem plástica atóxica, transparente de até 2 kg. Estar de acordo com a legislação e suas especificações vigentes.	COPACOL	480	KG	21,30	10.224,00
2	TILÁPIA TIRINHAS	Tirinhas de tilápia empanada congelada, pacote de 1,5 kg, embalagem plástica e	21,99	480	KG	21,99	10.555,20



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		transparente. Estar de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 4 meses a partir da data de fabricação.					
							20.779,20

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP10

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE	ABACATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	480	KG	4,60	2.208,00
2	ABACAXI	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	720	UN	4,85	3.492,00
3	BANANA CATURRA	BANANA CATURRA, COM CASCA, MADURA BEM FIRME ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	1.600	KG	3,45	5.520,00
4	BANANA MAÇÃ	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO MAÇÃ, MADURA ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	1.600	KG	4,19	6.704,00
5	CAQUI	Caqui de primeira qualidade, isento de parte pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	480	Kg	3,85	1.848,00
6	LARANJA PÊRA	LARANJA TIPO PÊRA, MADURA, FIRME, EMBALADAS EM SACOS DE 03 KG.	2.200	Kg	2,95	6.490,00
7	LIMÃO	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	280	Kg	2,55	714,00
8	MAÇÃ	MAÇÃ NACIONAL, CASCA LISA, ISENTO DE PARTES	1.400	Kg	4,20	5.880,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		PÚTRICAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.				
9	MAMÃO FORMOSA	MAMÃO FORMOSA, MADURO ISENTO DE PARTES AMASSADAS, MACHUCADAS OU PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	980	Kg	4,25	4.165,00
10	MANGA	Manga in natura, isenta de partes pútridas, tipo Tomy.	480	Kg	4,40	2.112,00
11	MARACUJA	Maracuja extra, fresco, de primeira qualidade. Compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	380	Kg	5,00	1.900,00
12	MELANCIA	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA. PADRÃO CEASA.	800	Kg	1,75	1.400,00
13	MELÃO	MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURA. PADRÃO CEASA.	480	Kg	4,10	1.968,00
14	MORANGO	Morango in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação adequadas para o consumo.	380	bandeja	6,45	2.451,00
15	PERA	Pera de primeira qualidade isenta de partes pútridas danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	420	KG	7,45	3.129,00
16	PONKAN	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	720	Kg	2,80	2.016,00
17	UVA ITALIA	Uva Itália de primeira qualidade isenta de partes pútridas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	360	Kg	8,25	2.970,00
18	UVA NIAGARA	Uva Niágara de primeira qualidade isenta de partes pútridas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	360	Kg	8,25	2.970,00
		TOTAL			R\$	57.937,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Abóbora cabotiá Japonesa, de primeira qualidade, com peso mínimo de 02 kg, isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte.	280	KG	3,15	882,00
2	ABOBRINHA VERDE	ABOBRINHA VERDE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS, EMBALADAS EM SACOSTRANSARENTES CONTENDO 01 KG.	560	KG	4,00	2.240,00
3	ACELGA	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	360	UNI	2,75	990,00
4	ALHO	ALHO BRANCO PREFERENCIALMENTE SOLTO, SEM EMBALAGENS ISENTO DEPARTES AMASSADAS OU MACHUCADAS. ALHO SELECIONADO, PADRÃO CEASA.	240	KG	22,00	5.280,00
5	BATATA DOCE ROXA	BATATA-DOCE, ROXA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTESPÚTRIDAS, DANOSFÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OUTRANSPORTE.	380	KG	2,80	1.064,00
6	BATATA MONALISA	BATATA MONALISA, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADASEM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 KG.	1.600	KG	2,29	3.664,00
7	BATATA SALSA	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS,DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	480	KG	7,25	3.480,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

8	BERINJELA	Berinjela de primeira, isenta de larvas, sujidades e partes pútridas.	360	Kg	3,30	1.188,00
9	BETERRABA	BETERRABA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	520	Kg	3,70	1.924,00
10	BROCOLIS	BROCOLIS COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	620	Uni	4,16	2.579,20
11	CEBOLA	CEBOLA BRANCA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01 KG.	920	Kg	2,50	2.300,00
12	CENOURA	CENOURA PAULISTINHA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, ENRUGADAS EMBALADAS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	780	Kg	2,90	2.262,00
13	CHUCHU	CHUCHU VERDE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 01 KG.	380	Kg	2,50	950,00
14	COUVE FLOR	COUVE FLOR COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	620	Uni	3,85	2.387,00
15	COUVE MANTEIGA	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	360	Mc	2,25	810,00
16	ESCAROLA	ESCAROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	200	mç	1,40	280,00
17	MANDIOCA	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	420	Kg	3,33	1.398,60
18	OVOS VERMELHOS	OVOS VERMELHOS, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS CADA UNIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 UNIDADES,	1.300	Dz	5,99	7.787,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		NÃO PODENDO ESTAR QUEBRADOS OU VENCIDOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 SEMANAS.				
19	PEPINO	PEPINO COMUM OU AODAI, FRUTOS VERDE-ESCUROS E CASCA LISA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	520	Kg	3,00	1.560,00
20	PIMENTÃO	PIMENTÃO MISTO VERDE E VERMELHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 01 KG.	380	Kg	6,99	2.656,20
21	RABANETE	Rabanete de coloração uniforme, redondo, firme com folhas firmes e bem verdes. Produto isento de danos físicos ou mecânicos, sujidades, larvas ou parasitos.	240	KG	3,70	888,00
22	REPOLHO ROXO	REPOLHO ROXO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ENRUGADAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 UNIDADE CADA.	260	UNI	2,35	611,00
23	REPOLHO VERDE	REPOLHO VERDE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ENRUGADAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 UNIDADE CADA.	420	UNI	2,35	987,00
24	RUCULA	Rúcula de primeira qualidade com folhas firmes, coloração uniforme e isenta de partes pútridas, danos físicos ou mecânico oriundos de manuseio ou transporte.	280	Mç	2,80	784,00
25	TOMATE	TOMATE VERMELHO LONGA VIDA, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU MACHUCADAS, EMBALADOS EM SACOS TRANSPARENTES CONTENDO 02 KG.	1.200	Kg	3,60	4.320,00
26	VAGEM	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS.	420	Kg	3,99	1.675,80



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA CONTENDO 02 KG.				
		TOTAL			R\$	54.947,80

LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PINHÃO	PINHÃO ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM COM 20 KG.	300	Kg	7,60	2.280,00
						2.280,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 273.220,80 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Guaratuba, 17 de agosto de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 152/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	23.040.430/0001-32	Rua Paulino Siqueira Cortes, Nº 2001, Bairro: Centro, São José dos Pinhais/PR, telefone (41)3382-4519, e-mail: comercial@p2alimentos.com.br

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social: CRAS, CREAS, SCFV-Idosos, SCFV-Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e às famílias cadastradas nos programas das Políticas Públicas da Assistência Social.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00934;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00938;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00939;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00940;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00807;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00808.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arroz Parboilizado, tipo 1	Arroz longo fino, embalagens de 05 kg, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica transparente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	CHINÊS	2.000	Pct	10,98	21.960,00
2	Extrato de Tomate	Extrato de Tomate Concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com	QUERO	2.000	UNI	2,24	4.480,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, embalagem em lata ou tetra pack contendo 350 g, não podendo ser violada ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
3	Feijão	Feijão preto tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	RESERVA	4.000	kg	3,54	14.160,00
4	Macarrão	Massa com Ovos tipo espaguete, pacote com 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Q'DELICIA	4.000	Pct	1,49	5.960,00
5	SAL REFINADO 1 KG	Sal iodado, refinado, pacotes de 01 kg, embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	POP	2.000	KG	0,65	1.300,00
6	Sardinha	Sardinha em lata, peixe conservado em molho de tomate, ou óleo, isento de ferrugens, embalagem de 125 ou 150 g. Prazo de validade de 01 ano.	PESCADOR	2.000	Lata	2,44	4.880,00
		TOTAL				R\$	52.740,00

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Guaratuba, 17 de agosto de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Ata de Registro de Preços Nº: 153/2017- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2017 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA EPP	14.156.181/0001-54	Rua Thomaz Liss, Nº 320, Bairro: Atuba, Colombo/PR, telefone (41)3666-3730, e-mail: nutricestas@live.com

Objeto: O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social: CRAS, CREAS, SCFV-Idosos, SCFV-Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e às famílias cadastradas nos programas das Políticas Públicas da Assistência Social.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00934;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00938;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00939;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00940;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00807;

-10.001-08.244.0050.2061-3.390.30.00.00-3.3.90.32.00.00-00808.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açúcar	Açúcar Branco, refinado, embalagem de 05 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	ALTO ALEGRE	2.000	Pct	12,80	25.600,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

2	Biscoito Doce	Bolacha Doce tipo maisena, embalagens plásticas contendo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PRODASA	2.000	Pct	3,04	6.080,00
3	Biscoito Salgado	Tipo Cream Cracker, embalagem plástica contendo 400 g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PRODASA	2.000	Pct	3,81	7.620,00
4	Café	Café em pó, com selo de pureza ABIC, embalagens de 500 g a vácuo, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	BOM DE PROSA	2.000	Pct	7,41	14.820,00
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS	Leite em pó integral, instantâneo, embalagem laminada, contendo 400 gramas, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CCGL	2.000	PCT	6,89	13.780,00
TOTAL						R\$	67.900,00

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Farinha de Mandioca	Farinha de mandioca branca, fina. Embalagem plástica de 1 kg, isenta de mofo e substâncias nocivas. Validade: 1 ano.	MONSIL	2.000	Pct	3,60	7.200,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

2	Farinha de Milho	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica contendo 1 kg, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve estar livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DOM PEDRO	2.000	Kg	2,62	5.240,00
3	Farinha de Trigo	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 05 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	PEROLA	2.000	Pct	8,58	17.160,00
4	Fubá	Fubá de milho, amarelo, fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	SILOTI	2.000	Kg	1,54	3.080,00
5	Margarina	Margarina, sem sal, com 80% de lipídeos, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica, com 500 g, contendo a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O	DELICIA	2.000	Pote	4,53	9.060,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		produto deve estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.					
6	Óleo de Soja	Óleo de soja refinado, embalagem PET com 900ml. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	COAMO	4.000	Pet	3,94	15.760,00
		TOTAL				R\$	57.500,00

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COSTELA RIPPA	Carne bovina tipo costela ripa do traseiro, cortada em cubos, sem osso, in natura congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. KG.	FRIGO FORTE	320	KG	12,07	3.862,40
2	POSTA BRANCA	Carne bovina de primeira, tipo lagarto (posta branca), em peças de 2,5 a 3kg cada, limpa, sem osso, sem pele, com pouca gordura e sem pelancas, in natura congelada, acondicionada em embalagem plástica transparente, atóxica. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA	FRIGO FORTE	460	Kg	16,00	7.360,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

		2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
3	POSTA VERMELHA	Carne bovina de primeira, tipo posta vermelha/coxão mole, em peças de 2,5 a 3,5kg, limpa, sem osso, sem pele, com pouca gordura e sem pelanca, in natura congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FRIGO FORTE	460	Kg	16,90	7.774,00
4	COXÃO MOLE	Carne bovina de primeira, tipo posta vermelha/coxão mole, em peças de 2,5 a 3,5kg, limpa, sem osso, sem pele, com pouca gordura e sem pelanca, in natura congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO DE ACORDO COM A NTA-3 (Decreto 12486 de 20/1078 e (MA 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FRIGO FORTE	980	KG	19,90	19.502,00
		TOTAL				R\$	38.498,40

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---------	---------------	-------	------	------	--------------------	-----------------



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

1	Carne suína - Bisteca	Carne suína bisteca, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica contendo 01 kg, suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/1078 e (ma 2244/97), livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	FRIGO FORTE	420	Kg	10,45	4.389,00
2	PERNIL	Carne suína, tipo pernil, com osso, em peça de aproximadamente 2 a 4kg, in natura, congelado. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade, modo de conservação e peso líquido. O produto deve ter passado por inspeção no Ministério da Agricultura. O produto deve ser entregue com validade mínima de 8 meses. KG.	FRIGO FORTE	360	KG	9,47	3.409,20
		TOTAL				R\$	7.798,20

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 171.696,60 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 17 de agosto de 2.017.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOSE FRANCISCO WILSZEK

CPF Nº: 031.784.149-16

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 155/2017

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 317(trezentos e dezessete)dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 21 de agosto de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: PAULO TADEU POLI

CPF Nº: 253.720.849-84

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 156/2017

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: 315(trezentos e quinze)dias

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 23 de agosto de 2.017.

Roberto Cordeiro Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **026/2017**, cujo o objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as unidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social: CRAS, CREAS, SCFV-Idosos, SCFV-Crianças e Casa da Criança e do Adolescente e às famílias cadastradas nos programas das Políticas Públicas da Assistência Social.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 026/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 3 de junho de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 03, 05 e 08 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA**, respectivamente:

LOTE 01 em R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais);

LOTE 03 em R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais);

LOTE 05 em R\$ 38.498,40 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

LOTE 08 em R\$ 7.798,20 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

3º. Assim HOMOLOGO os Lotes 04, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **M.A.F COMERCIAL LTDA-ME**, respectivamente:

LOTE 04 em R\$ 67.936,40 (sessenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

LOTE 06 em R\$ 36.848,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais);

LOTE 07 em R\$ 32.492,40 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

LOTE 09 em R\$ 20.779,20 (vinte mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

LOTE 10 em R\$ 57.937,00 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais);

LOTE 11 em R\$ 54.947,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

LOTE 12 em R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais);

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, respectivamente:

LOTE 02 em R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais);

5º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de agosto de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017
PROCESSO Nº 10456/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **032/2017**, cujo o objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N° 032/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 10 de agosto de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 03, 04 e 05 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA.**, respectivamente:

LOTE 01 em R\$ 67.619,64 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos);

LOTE 03 em R\$ 71.112,35 (setenta e um mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos);

LOTE 04 em R\$ 58.453,56 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

LOTE 05 em R\$ 70.118,63 (setenta mil e cento e dezoito reais e sessenta e três centavos);

3º. Assim HOMOLOGO os Lotes 02 e 06 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, respectivamente:

LOTE 02 em R\$ 67.593,88 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);

LOTE 06 em R\$ 35.843,78 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos);

4º. Assim HOMOLOGO o Lote 07 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.**, respectivamente;

LOTE 07 em R\$ 104.895,00 (cento e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);

5º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

Publique-se.

Guaratuba, 4 de setembro de 2017.

Roberto Justus

Prefeito



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº. **029/2017**, do tipo maior desconto sobre Tabela Própria, padrão Registro de Preços, tendo como objeto aquisição de materiais de construção e para manutenção e conservação de bens imóveis, para atendimento a todas as Secretarias Municipais, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº.029/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, realizado em data de 7 de julho de 2017, pôde-se verificar:

- e) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- f) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- g) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- h) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE ÚNICO** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SILVIO ANTONIO BATISTA EPP**, respectivamente:

-O Valor do lote único, em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre Tabela Própria do Município de Guaratuba;

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a ata de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 10 de agosto de 2017.

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

GURAPREV

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 003/2017 - GUARAPREV

Analisando os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite nº 003/17- GUARAPREV, no valor mensal de R\$ 6.600,00(Seis mil e Seiscentos reais) e valor global de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e Duzentos reais), contratação de empresa que visa prestar os serviços de Consultoria de Investimentos para o exercício 2017/2018, análise e correção da carteira de investimentos visando atender a legislação vigente, análise de risco, análise de alocação de ativos que atendem as resoluções do Banco Central e a Secretaria de Previdência Social, elaboração da política de investimentos, análise dos regulamentos do fundo, elaboração de relatórios e demonstrativos para o Cadprev e acompanhamento e apoio a fiscalização do RPPS e implantação do Comprev

- a) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93;
- b) Que, da mesma forma, a Lei 8.666/93 foi observada nos demais atos do presente certame, tendo sido respeitos o prazo do seu artigo 21, inciso V, da Lei 8.666/93,
- c) Que, foram observados os termos do artigo 44 quando do julgamento das propostas, já que a Comissão Especial de licitação observou unicamente os critérios objetivos do Convite, quando declarou vencedor a empresa **FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

Desta forma, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório. Em consequência determino seja convocado o licitante vencedor, por qualquer meio legal de convocação para assinar o presente contrato e, seqüencialmente, retirar a nota de empenho, nos termos do artigo 62 caput do citado diploma.

Não sendo possível a convocação por outro meio, o prazo para assinatura do contrato, que é 5 dias úteis, começará a correr a partir da publicação do presente instrumento.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de Agosto de 2017.

GUARAPREV
EDILSON GARCIA KALT
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARARPEV

CNPJ: 07.046.712/0001-90

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, Nº 367 - Centro, Guaratuba - PR.

CONTRATADO: FAHM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

CPF/MF: 15.621.336/0001-49

ENDEREÇO: Rua da Republica, 493/sala 305

Porto Alegre, Cidade Baixa, Rio Grande do Sul, RS

CONVITE Nº 003/2017 - GUARAPREV

CONTRATO: Nº 006/2017 - GURAPREV

OBJETO: contratação de empresa que visa prestar os serviços de Consultoria de Investimentos para o exercício 2017/2018, análise e correção da carteira de investimentos visando atender a legislação vigente, análise de risco, análise de alocação de ativos que atendem as resoluções do Banco Central e a Secretaria de Previdência Social, elaboração da política de investimentos, análise dos regulamentos do fundo, elaboração de relatórios e demonstrativos para o Cadprev e acompanhamento e apoio a fiscalização do RPPS e implantação do Comprev

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90 GUARAPREV

90.001 DIRETORIA EXECUTIVA

09.271.00621-056 Administração do Regime Próprio de Previdência do Servidor

3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CODIGO DOTAÇÃO: 50

FONTE DE RECURSO: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Arrecadação na Administração

VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 6.600,00(SEIS MIL SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 12(DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

GUARAPREV
EDILSON GARCIA KALAT
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM			
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários			
Acordo CADPREV nº	00969/2017	Data	23/08/2017
Valor consolidado	8.534.396,85	Valor da prestação inicial	42.671,98
Número prestações	200	Vencimento 1ª prestação	30/09/2017
DEVEDOR			
Ente Federativo	Guaratuba/PR		CNPJ 76.017.474/0001-08
Representante Legal	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS		CPF 018.691.799-60
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº 2100-8	Conta nº 10020-x
CREDOR			
Unidade Gestora	GUARAPREV		CNPJ 07.046.712/0001-90
Representante Legal	EDILSON GARCIA KALAT		CPF 700.174.259-72
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº 2100-8	Conta nº 14500-9
<p>1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:</p> <p>1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;</p> <p>1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.</p> <p>2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:</p> <p>2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.</p> <p>2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.</p> <p>2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.</p> <p>2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.</p> <p>3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.</p> <p>4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.</p>			
Guaratuba/PR - 23/08/2017			
ASSINATURAS			
ENTE FEDERATIVO			
UNIDADE GESTORA			
BANCO DO BRASIL (*)	Cláudio Girardi Pinto Gerente Geral UM 2.017.452-1		
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).			



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 76.017.474/0001-08 Número do acordo: 00969/2017 Data de consolidação do Termo: 23/08/2017
 Ente: Prefeitura Municipal de Guaratuba / PR Data de assinatura do Termo: 23/08/2017
 Título: parcelamento do servidor 2001 a 2008 Data de vencimento da 1ª: 30/09/2017
 Lei autorizativa do parcelamento: LEI 1693/2017

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição dos Segurados (200 meses)
 Competência: Inicial: 03/2017 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200
 Diferença apurada: 8.341.198,03 Diferença apurada atualizada: 8.534.396,85
 Valor da parcela na data de consolidação: 42.671,98

-Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa:

-Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

-Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: INPC Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
03/2017	8.341.198,03	0,32	0,31	25.857,71	2,00	167.341,11		8.534.396,85
TOTAL:	8.341.198,03			25.857,71		167.341,11		8.534.396,85

24/08/17 08:46 v1.1

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba / PR - 76.017.474/0001-08
Representante Legal: 018.691.799-60 - ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

Data: 24/8/17

Assinatura:

UNIDADE GESTORA: GUARAPREV - 07.046.712/0001-90
Representante Legal: 700.174.259-72 - EDILSON GARCIA KALAT

Data: 24/9/17

Assinatura:

TESTEMUNHAS:

Nome: ANGELITA MACIEL DA SILVA
Cargo: técnico administrativo
CPF: 023.335.099-37

Nome: ERLAND MAMYS
Cargo: DIRETOR JURIDICO
CPF: 055.728.389-26



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00969/2017)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	Guaratuba/PR	CNPJ:	76.017.474/0001-08
Endereço:	RUA DR.JOAO CANDIDO Nº, 380	CEP:	83280-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(041) 3472-8565
Telefone:	(041) 3472-8566		
E-mail:	gabinete@guaratuba.pr.gov		
Representante legal:	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS		
CPF:	018.691.799-60		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	gabinete@guaratuba.pr.gov.br	Data início da gestão:	01/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	GUARAPREV	CNPJ:	07.046.712/0001-90
Endereço:	Rua Jose Bonifácio ,367	CEP:	83280-000
Bairro:	CENTRO	Fax:	(041) 3442-1018
Telefone:	(041) 3472-8740		
E-mail:	guaraprev@guaratuba.pr.gov.br		
Representante legal:	EDILSON GARCIA KALAT		
CPF:	700.174.259-72		
Cargo:	Diretor	Complemento:	
E-mail:	edilsonkalat@hotmail.com	Data início da gestão:	01/07/2017

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº LEI 1693/2017 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O GUARAPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Guaratuba da quantia de R\$ 8.534.396,85 (oito milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição dos Segurados (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 03/2017 a 03/2017, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Guaratuba confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 8.534.396,85 (oito milhões e quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), será pago em 200 (duzentos) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 42.671,98 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 42.671,98 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), vencerá em 30/09/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº LEI 1693/2017.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Página 1

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00969/2017)

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

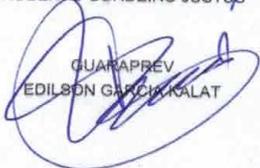
Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

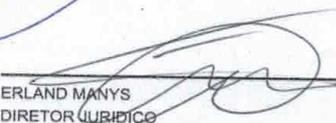
Guaratuba - PR / 23/08/2017


Prefeitura Municipal de Guaratuba
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS


GUARAPREV
EDILSON GARCIA KALAT

Testemunhas:


ANGELITA MACIEL DA SILVA
tecnico administrativo
CPF: 023.335.099-37
RG: 5195275-8/PR


ERLAND MANYS
DIRETOR JURIDICO
CPF: 055.728.389-26
RG: 7062836-8/PR



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

CÂMARA

ATO nº 81/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **JOICE DE SOUZA OLIVEIRA**, RG 10.327.870-8, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-5, indicado pelo vereador CLAUDIO NAZARIO DA SILVA no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 31 de agosto de 2.017, revogando o Ato nº 79/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de agosto de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

ATO nº 82/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **SANDRO LUIZ DAS NEVES**, RG 4.718.822-9, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAS COMISSOES GERAIS E TEMPORARIAS, símbolo CC-5, indicado pelo Vereador Claudio Nazario da Silva, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13, Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, Lei Municipal nº 1661 de 15/03/16, e Lei Municipal nº 1691 de 01/01/2017, a partir de 31 de agosto de 2.017, revogando o Ato nº 43/2017.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de agosto de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DECRETO Nº 59

SUMULA -Revoga Gratificação do Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Guaratuba Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de 60% (sessenta por cento) do servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, portador do RG nº 9.318.562-5 PR, CPF nº 066.235.159-25;

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº57, de 15 de agosto de 2017;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de setembro de 2017.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 452 - Guaratuba, 06 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 90 Págs.

EXPEDIENTE



Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Flávia Brenner Focaccia Justus
Secretária do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Catia Regina Silvano
Secretária da Educação

Roberto Hishida
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário
Para as Demandas da Área Rural

Vicente Claudio Variani
Secretário Municipal da Pesca e da
Agricultura / Secretário Municipal do Meio
Ambiente